



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 496, DE 12 DE JULHO DE 2012.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, constante no doc. 01 do Protocolo Administrativo 4223/2012,

R E S O L V E

Conceder 4½(quatro e meia) diárias ao Sr. **LUÍS HENRIQUE PONTES FRANCO**, Técnico Judiciário, lotado na Diretoria de Material e Patrimônio, Matrícula Nº 30816803, para se deslocar, em veículo do Tribunal, às Varas do Trabalho de Açailândia, Caxias, Bacabal e Chapadinha, a fim de acompanhar a entrega de materiais permanentes, no período de 16/7 a 20/7/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FLÁVIA REGINA RÊGO CORDEIRO

/mcx